



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 997/2008

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LENIR TODERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

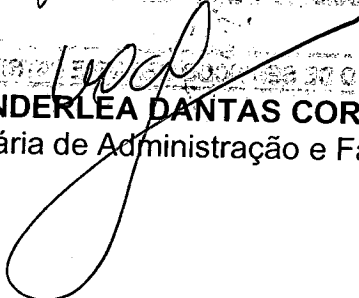
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LENIR TODERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº3.390.570-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, licença de 30 (trinta) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10.358/2008, no período de 23 de setembro de 2008 a 22 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

UNIVERSIDADE DE JARACATIÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24	Outubro
DE N.º	8418	
UMUARAMA,	24	10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		